



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 105 | 14 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2181, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**“Designa servidores para constituírem a Comissão para a Avaliação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo/SP”.**

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica de Espírito Santo do Turvo nos artigos 112 a 121;

**AFONSO NASCIMENTO NETO** Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão de Avaliação dos imóveis públicos municipais, sendo designados para a comporem os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Felipe Ribeiro Pinto, CPF/MF nº 449.729.228-26;
- 2 - Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 270.158.548-13;
- 3 - Wesley Gonçalves Zareski, CPF/MF nº 380.579.278-60.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 105 | 14 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Parágrafo Primeiro.** A Avaliação e a Classificação dos bens imóveis deverá observar a sua natureza e a relação a cada serviço, tudo conforme determina a Lei Orgânica Municipal, além do Código Civil conforme preconiza os artigos 98 a 103 e, por último, as Normas Contábeis vigentes.

**Parágrafo Segundo.** O valor de cada imóvel deverá apresentar o preço de mercado existente em valor equivalente aos valores praticados pelo mercado para outros imóveis de categoria semelhante existentes na mesma região onde estiver localizado o imóvel e, será independente do valor venal previamente fixado ao bem imóvel porventura existente e cadastrado no sistema.

**Artigo 2º.** A Comissão poderá realizar todos os levantamentos necessários, bem como formular Requerimentos e quaisquer atos administrativos para cumprirem o seu mister, de forma autônoma e independente.

**Artigo 3º.** Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar e encaminhar Relatório Final ao Chefe do Poder Executivo local, para que este, após aprová-lo, determine as inclusões e alterações que se fizerem necessárias.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 13 de abril de 2021.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 105 | 14 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato Administrativo n. 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CONTRATADO: Nascimento & Orozimbo Serviços Ltda – CNPJ 17.754.303/0001-00

OBJETO: Serviços de monitoramento dos equipamentos de alarme do prédio da Câmara Municipal.

Dispensa de Licitação n. 001/2021

Data: 25 de março de 2021

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) anuais

Ana Paula Gabriel Pereira- Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 105 | 14 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo 005 ao Contrato 003/2017: Licença de Uso e Manutenção de Softwares (Carta Convite 001/2017)

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste de valores.

Data: 11 de fevereiro de 2021.

Vigência: 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

Valor: R\$ 23.238,84 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Ana Paula Gabriel Pereira – Presidente da Câmara

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500